



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal e Autarquias Municipais a procederem ao parcelamento e débitos de contribuições previdenciárias devidas ao SISPREM - RPPS - contribuição Especial e Patronal.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, vem através deste apresentar o presente parecer.

Eis que o projeto autoriza o Executivo Municipal a aderir ao parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias devidas ao SISPREM - RPPS - Contribuição Especial e Patronal, matéria que tem sido amplamente discutida em recorrentes Audiências Públicas promovidas por esta casa legislativa, envolvendo os Vereadores, o Executivo Municipal, o Sisprem, Servidores Públicos Municipais e seus Sindicatos e Associações.

Estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, e considerando o exíguo prazo para submissão da matéria perante a Secretaria da Previdência - Ministério do Trabalho e Previdência, que é até 30 de junho do respectivo mês, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipa

Vereador Rafael de Castro